

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Excelentíssimo Vereador **ALCIDENES JOSE DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Leste.

Lucila Tafarel: Vereadora de Santo Antônio do Leste, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e com base no regimento interno da Câmara de Vereadores.

REQUER: A Vereadora que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade de instalação/construção de abrigos de proteção contra intempéries nos principais pontos destinados ao embarque e desembarque de alunos na zona rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA Considerando a necessidade de oferecermos a estrutura adequada para os estudantes que usufruem do transporte escolar, solicitamos com a máxima celeridade a construção de abrigo nos principais pontos de ônibus na zona rural de nosso município, atendendo assim um grande numero de alunos diariamente. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a construção de abrigos de espera do ônibus escolar em pontos estratégicos para os alunos da zona rural de nosso município, é de fundamental importância, devendo ser abrigos padronizados, cobertos, com bancos e fechados nas laterais e na parte de trás, evitando assim que os alunos fiquem em pé, durante este tempo de espera, expostos ao sol escaldante, ao vento frio no Inverno, e as chuvas fortes, proporcionando maior conforto e comodidade aos estudantes.

Protocolo nº 32820/20
Data 12/05/20
Keila J. Buto

Linda Tofani